

**GERALDO COLLE**  
**Coordenador Geral**

**CLEITON DAMBROS**  
**Coordenador técnico**

# **1ª COPA DAS EMPRESAS SULFLORENSE REGIONAL DE FUTSAL, 2019.**

## **REGULAMENTO GERAL**

**Art. 1º** - Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem o CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL AMADOR – 1ª COPA DAS EMPRESAS SULFLORENSE REGIONAL DE FUTSAL, 2019.

**Art. 2º** - Serão considerados conhecedores do Regulamento geral do CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL AMADOR – todas as pessoas físicas ou jurídicas vinculadas aos jogos, que se submeterão, sem reserva de domínio, a todas as disposições e conseqüências que deles possam emanar.

**Art. 3º** - É competência do coordenador geral, a coordenação do CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL AMADOR, e conduzir a presente competição, baseado neste regulamento e na ética desportiva, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma a interpretação do presente regulamento.

## **DOS JOGOS E SUAS FINALIDADES**

**Art. 4º** - O CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL AMADOR – 1ª COPA DAS EMPRESAS SULFLORENSE REGIONAL DE FUTSAL, é de promoção e organização DO ECONOMO EM PARCERIA COM AS EMPRESAS.

**Art. 5º** - O CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL AMADOR , têm como finalidade desenvolver o intercâmbio e o entretenimento esportivo entre atletas, dirigentes e comunidade em geral. Proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas, estabelecer uma união segura entre os desportistas e os demais participantes, exaltar a prática desportiva como um instrumento imprescindível para a formação da personalidade fazendo surgir novos valores no panorama desportivo.

## **DAS COMPETIÇÕES**

**Art. 6º** - A competição acontecerá na modalidade de futsal, nas categorias adulto e veteranos, no naipe masculino.

## **DA COORDENAÇÃO GERAL**

**Art. 7º** - A Coordenação Geral do CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL AMADOR – 1ª COPA DAS EMPRESAS SULFLORENSE REGIONAL DE FUTSAL, será o órgão máximo durante a realização do evento e será exercida, pela própria coordenação geral.

**Art. 8º** - Compete à Coordenação Geral:

a) Providenciar as demais atribuições deste regulamento;

- c) Responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes.
- d) Punir os atletas e ou dirigentes que agredirem-se verbal ou fisicamente, que desrespeitarem o regulamento da competição, arbitragem e coordenação, através da comissão regional disciplinar.

### **DA COORDENAÇÃO TÉCNICA**

**Art. 9º-** A coordenação Técnica, subordinada a Coordenação Geral.

**Art. 10º** - Compete à coordenação Técnica:

- a) Nomear árbitros e auxiliares para o bom andamento dos trabalhos;
- b) Organizar e dirigir as competições de acordo com os regulamentos e/ou regras oficiais vigentes em cada modalidade;
- c) Elaborar as tabelas, horários, das competições;
- d) Tomar decisões em assuntos referentes à parte técnica dos jogos ou competições.

### **DA INSCRIÇÃO DA EQUIPE E DO ATLETA**

**Art. 11º-** São condições fundamentais para uma equipe e um atleta participar do CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL AMADOR– 1ª COPA DAS EMPRESAS SULFLORENSE REGIONAL DE FUTSAL.

A) Para as equipes: recolher a taxa de inscrição no valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais) na categoria adulta masculina e R\$ 400,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais) na categoria veteranos, lembrando que ambas as categorias precisam entregar junto com a taxa de inscrição.

B) Para os atletas: Na categoria força livre, será aceito inscrição de atletas nascidos em 2004, ou antes. Obs.: A responsabilidade por atletas menores de idade será inteiramente das Equipes. No Veterano será aceito inscrição de atletas nascidos em 1984, ou antes.

§ 1º É de responsabilidade da equipe e do atleta apresentar-se nos locais de jogo no dia e horário marcado não sendo em hipótese algum alterado horário em benefício de equipe ou atleta.

§ 2º O Atleta poderá estar inscrito em apenas uma equipe a entidade poderá inscrever equipes "A" e "B" mas o atleta poderá somente se inscrever em 1 equipe.

**Art. 12º – É obrigatória a apresentação de documento de identificação antes do início do jogo, sendo considerado documento original com foto. A não apresentação deste antes do início do jogo impedirá o atleta de participar, até que apresente o mesmo. Obs: poderá ser xerox desde que legível.**

### **DO CONGRESSO TÉCNICO**

**Art. 13º** - Antes do início do CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL AMADOR – se reunirão às equipes, através de seus representantes para o Congresso Técnico.

**Art. 14º-** O Congresso Técnico será presidido pela coordenação do CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL AMADOR – e terá as seguintes atribuições:

- a) Homologações das inscrições de equipes;
- b) Apresentação da formula de disputa.
- c) Assuntos gerais em relação às competições.

**Art. 15º-** Terá direito a voto no congresso, somente um representante de cada equipe, desde que esteja devidamente inscrito como dirigente na ficha de inscrição.

### **DOS PRÊMIOS E TÍTULOS**

**Art. 16º - PREMIAÇÃO LIVRE**

1º LUGAR – 2.200,00 + 30 LITROS DE CHOPP.  
2º LUGAR – 1.200,00 + 30 LITROS DE CHOPP.  
3º LUGAR – 700,00 + 20 LITROS DE CHOPP.  
4º LUGAR - 20 LITROS DE CHOPP.  
INSCRIÇÃO – R\$ 500,00.

#### **PREMIAÇÃO VETERANOS**

1º LUGAR – 1.000,00 + 30 LITROS DE CHOPP.  
2º LUGAR – 600,00 + 20 LITROS DE CHOPP.  
3º LUGAR - 20 LITROS DE CHOPP.  
INSCRIÇÃO – R\$ 450,00.

#### **COMISSÃO DISCIPLINAR**

Art.17º Será formada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, que são os presidentes das comissões, direções e fundações de esportes de nossa região, que terão como competência: Parágrafo Único: Impor as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após o julgamento dos fatos, imputando as devidas penalidades de acordo com o Código de Justiça Disciplinar do Paraná.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.18º** - Os protestos e solicitações das equipes, somente serão aceitos por escrito e deverão conter a assinatura do responsável pela equipe, dentro do prazo de 01 (um) dia útil após o término do jogo, juntamente com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Em caso do protesto ser deferido o valor será devolvido à equipe protestante e cobrada da equipe protestada, que terá no máximo 24 horas para quitação ou terá sua equipe eliminada da competição.

**Art. 19º** - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 20º - Todas as punições serão baseadas de acordo com o Código Municipal Disciplinar junto a junta de justiça desportiva do município assim como julgados pela junta de comissão desportiva.

**Art. 21º** - A coordenação geral, promotor do CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL AMADOR – não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora das quadras.

**Art. 22º** - As Súmulas de todas as partidas oficiais serão assinadas apenas pelo Técnico e Capitão da equipe participante, os quais se responsabilizarão desta forma, pela veracidade das informações prestadas.

Parágrafo Único: Caberá à equipe de arbitragem, exigir a apresentação da Identificação de todos que forem inscritos em súmula para o jogo.

**Art. 23º** - Os atletas, DIRIGENTES, AUXILIARES e Técnicos de cada equipe deverão estar relacionados em sumulas. Após o início da 2ª partida, não mais poderão ser incluídos, em súmula, outros nomes. No entanto, se algum atleta ou Técnico, atrasar-se para o início de um jogo, o mesmo participará deste, se tiver sido relacionado com o número em súmula, antes de seu início.

**Art. 24º** - A equipe que tiver seu número de atletas reduzido a menos do mínimo permitido em regra durante a realização da partida será considerada perdedora, independentemente do tempo em que isto vier a ocorrer. Caso a equipe penalizada estiver vencendo ou empatando será considerado o placar de 03 X 00 para a equipe adversária.

**Art. 25º** - Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes a equipe que estiver no lado DIREITO da súmula (equipe visitante), deverá providenciar outro fardamento no prazo máximo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 26º** - Não será permitida a circulação, como também a permanência de pessoas, dentro da quadra onde estiver acontecendo algum jogo da competição, portando garrafas, copos ou similares de vidro.

**Art. 27º** - Fica a critério da arbitragem a presença e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão, sopro, apitos, buzinas de qualquer espécie e outros artefatos que perturbem o andamento do jogo) nos locais da competição, antes durante e após os jogos oficiais do evento.

### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 28º** - É obrigatório para iniciar a partida no mínimo 03 atletas.

**Art. 29º** -As fichas de inscrição serão encaminhadas por e-mail deverão ser preenchidas e devolvidas da mesma forma, conforme as instruções e devolvidas dentro dos prazos estabelecidos.

**Art. 30º**– Para que ocorra a disputa deverá haver um mínimo de 08 (oito) equipes inscritas e confirmadas.

**Art. 31º** - Todos os jogos serão realizados de acordo com as regras vigentes na modalidade, ou as regras comumente utilizadas, ou ainda e salvo, com o constante no regulamento técnico de cada modalidade.

**Art. 32º** - Na competição, somente poderá permanecer no banco, além dos reservas, até 03 dirigente.

**Art. 33º**- A organização, sede das competições e o sistema de disputas dos jogos serão de acordo com o número de equipes inscritas.

**Art.34º** – Fica reservado a coordenação geral, o direito e o poder de tomar atos administrativos em se tratando da presente competição, no que tange a parte disciplinar e também para transferir a data de realização das partidas dentro de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.

**Art. 35º**- Os casos omissos, não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador geral e técnico do CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL AMADOR – 1ª COPA DAS EMPRESAS SULFLORENSE REGIONAL DE FUTSAL, 2019.

### **REGULAMENTO TÉCNICO**

**Art. 36º** – A competição será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela CBFS, e pelo que dispuser este regulamento, sendo que obrigatoriamente, cada equipe deverá designar um capitão para e somente este, fazer os entendimentos com a arbitragem. Os atletas deverão usar meias altas e será obrigatório o uso de caneleiras (sendo descartado o uso de papelão ou similares).

**Art. 37º**– A modalidade será disputada na categoria VET. e ADULTO, cada equipe poderá inscrever no máximo 15 (quinze) e no mínimo 10 (dez) atletas.

**Art. 38º**- Somente poderão permanecer no reservado, os reservas e mais 3 (três) dirigentes.

**Art. 39º**-Ocorrendo empate no jogo em que tenha que sair um vencedor, será cobrado uma série de 5 (cinco) penalidades alternadas por equipe, por atletas presentes, com numeração em súmula, durante o período normal de jogo. Persistindo o empate, haverá cobranças alternadas até sair um vencedor. Deverão efetuar cobranças, todos os relacionados e presentes durante o jogo normal.

Parágrafo Único – deverá ter igualdade no número de atletas nas equipes envolvidas. Se uma equipe estiver com um número maior de atletas, será adotado o critério de “eliminação”.

**Art. 40º** – O atleta punido durante as competições com: a) Cartão vermelho – suspensão automática de um jogo, podendo receber outras punições dependendo da gravidade da infração cometida. b) Cartão amarelo – a cada série de três cartões amarelos, o atleta ficará suspenso por um jogo. c) O cumprimento das suspensões se dará no jogo imediatamente posterior ao receber o cartão vermelho ou completar a série de 3 amarelos. d) A contagem e

controle de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática serão feitos separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho “apagar” o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição. e) Se o mesmo atleta em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 3 cartões amarelos e mais um vermelho, cumprirá automaticamente, a suspensão por duas partidas. É vedado o início de uma partida sem que as equipes tenham no mínimo 03 (três) jogadores, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 03 (três) jogadores na quadra de jogo.

f) É vedado o início de uma partida sem que as equipes tenham no mínimo 03 (três) jogadores, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 03 (três) jogadores na quadra de jogo.

§ Parágrafo Único: Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se três pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para a continuidade da partida, mantendo-se o placar do jogo, para efeitos de critérios de desempate.

Será permitida a participação do atleta na partida caso o mesmo se apresente em condições de jogo após o início, desde que tenha sido relacionado antes do início do jogo e apresente documento de identificação ao mesário ou responsável da modalidade.

**Art. 41º** – NA CATEGORIA ADULTA e VETERANOS, Os jogos serão disputados em dois períodos de 20 minutos corridos, com o último 2 (um) minuto de cada tempo cronometrado. O intervalo será de no máximo 05 minutos. § Parágrafo Único: Nas partidas das quartas, semi final e final, em acordo com a equipes e a comissão organizadora, o tempo de jogo será de 17 corridos e 3 cronometrados.

**Art.42º** - Cada equipe terá o direito de pedir um tempo de 1(um) minuto por período de jogo.

**Art.43º** – Será caracterizado o “WO”, quando ultrapassado o prazo de tolerância de 15 minutos do horário estipulado para o início do 1º jogo, uma equipe não se apresentar em quadra e em condições de jogo, sendo computado o placar de 03x00. Em caso de nenhuma equipe se apresentar em condições de jogo será consignado o duplo “WO”.

**Art. 44º**– Adotar-se-á a seguinte pontuação: a) Vitória – 3 pontos; b) Empate – 1 ponto; c) Derrota – 0 ponto.

**Art. 45º** – Havendo empate entre duas ou mais equipes, em uma fase ou turno, 3 equipes anula-se o confronto .adotar-se-á o seguinte critério de desempate:

a) Pontos, b)Confronto direto; c) Maior número de vitórias; d) Menor número de gols sofridos; e) Maior número de gols marcados; f) Saldo de gols na fase ou turno; g) Menor número de cartões Vermelhos; h) Menor número de cartões Amarelos; i) sorteio.

Flor da Serra do Sul – PR – 24 de Outubro de 2019.

**Geraldo Colle**  
coordenador geral.